



Processo administrativo 2026/8951

Anexo I – Memorial Descritivo

1 OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, critérios, especificações e procedimentos a serem observados na execução das obras de drenagem pluvial na região da Rua Frida Maria Haack, no Município de Canela/RS.

A obra visa solucionar os recorrentes problemas de alagamento verificados na região, mediante a implantação, ampliação e adequação do sistema de drenagem pluvial existente, incluindo a substituição de trechos localizados em áreas particulares por traçados tecnicamente adequados e acessíveis para operação e manutenção.

2 LOCALIZAÇÃO

As intervenções serão executadas na região da Rua Frida Maria Haack e vias adjacentes, conforme delimitado nos projetos de engenharia que integram a documentação técnica do empreendimento.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços deverá obedecer integralmente aos projetos executivos, planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de segurança do trabalho, legislação ambiental aplicável e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes.

A contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução da obra.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a contratada deverá:

- Implantar placa de obra conforme padrão definido pela contratante;
- Realizar a locação da obra com base nos projetos fornecidos;
- Executar a sinalização temporária das áreas de intervenção;
- Adotar medidas de proteção aos pedestres, moradores e usuários das vias públicas;
- Identificar e preservar redes e instalações existentes.



5 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação das redes, dispositivos e demais elementos deverá ser executada por profissional habilitado, observando rigorosamente os alinhamentos, cotas e dimensões constantes dos projetos.

Eventuais divergências verificadas em campo deverão ser comunicadas imediatamente à fiscalização.

6 ESCAVAÇÃO DE VALAS

As escavações serão executadas mecanicamente ou manualmente, conforme as condições locais e as interferências existentes.

As valas deverão possuir dimensões compatíveis com os diâmetros das tubulações e com as exigências normativas para execução e segurança dos serviços.

Todo material impróprio para reaterro deverá ser removido e destinado a local ambientalmente adequado.

6.1 Escoramento de valas

Sempre que as condições de profundidade, estabilidade do solo ou segurança dos trabalhadores exigirem, deverão ser adotados sistemas de escoramento adequados, em conformidade com as normas de segurança vigentes.

A contratada será integralmente responsável pela estabilidade das escavações e pela prevenção de acidentes.

7 ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES

As tubulações serão executadas em material e diâmetro conforme especificado nos projetos executivos.

O assentamento deverá ocorrer sobre base regularizada e preparada adequadamente, garantindo alinhamento, declividade e estanqueidade compatíveis com o desempenho hidráulico previsto.

Os tubos deverão ser assentados obedecendo às cotas e declividades indicadas em projeto.

Não será permitida a utilização de peças danificadas ou fora das especificações técnicas.

8 POÇOS DE VISITA E CAIXAS DE INSPEÇÃO

Os poços de visita, caixas de passagem e demais dispositivos de inspeção deverão ser executados conforme os detalhes construtivos constantes dos projetos.

As estruturas deverão garantir acesso seguro para inspeção e manutenção futura das redes de drenagem.



As tampas e dispositivos de fechamento deverão apresentar resistência compatível com as cargas previstas para cada local de instalação.

9 BOCAS DE LOBO E DISPOSITIVOS DE CAPTAÇÃO

As bocas de lobo e demais dispositivos de captação serão executados nos locais indicados em projeto.

As estruturas deverão garantir adequada coleta das águas superficiais, evitando acúmulo de água sobre a pista e assegurando sua condução para a rede de drenagem.

10 REATERRO E COMPACTAÇÃO

Após a conclusão do assentamento das tubulações e aprovação pela fiscalização, as valas deverão ser reaterradas.

O material utilizado deverá atender às especificações técnicas do projeto e ser compactado em camadas sucessivas, de modo a evitar recalques futuros.

A compactação deverá atingir os índices mínimos exigidos pelas normas técnicas aplicáveis.

11 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

Todas as áreas afetadas pelas intervenções deverão ser integralmente recuperadas.

A recomposição deverá respeitar as características originais do pavimento existente, incluindo pavimentação asfáltica, blocos intertravados, passeio público, meio-fio, áreas gramadas ou quaisquer outros elementos eventualmente removidos ou danificados durante a execução dos serviços.

12 CONTROLE TECNOLÓGICO

A fiscalização poderá exigir a realização de ensaios, testes e verificações necessários para comprovação da qualidade dos materiais empregados e da adequada execução dos serviços.

Os custos decorrentes desses procedimentos deverão estar contemplados nos preços contratados.

13 SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as disposições da legislação trabalhista e das Normas Regulamentadoras aplicáveis.

Deverão ser fornecidos e exigidos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários à execução segura dos serviços.



14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, a contratada deverá promover a completa limpeza das áreas de intervenção, removendo materiais excedentes, entulhos, resíduos e instalações provisórias.

A obra somente será considerada concluída após a restauração das condições adequadas de utilização das áreas afetadas.

15 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão realizadas conforme os quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, observando os critérios definidos na planilha orçamentária e nas especificações técnicas do contrato.

Somente serão medidos os serviços executados em conformidade com os projetos e aprovados pela fiscalização.

16 RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida após a verificação do atendimento às especificações técnicas, aos projetos e às exigências contratuais.

A contratada deverá corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer defeitos ou inconformidades identificados durante o período de recebimento provisório ou definitivo.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos executivos, às normas técnicas da ABNT, às boas práticas de engenharia e às determinações da fiscalização, objetivando a entrega de um sistema de drenagem pluvial plenamente operacional, seguro e capaz de atender às demandas hidráulicas previstas para a região atendida.

Canela, 7 de julho de 2026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Drenagem Rua Frida Haack

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **11CE14EE**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

